

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 22 de fevereiro de 2021
CAROLINA RUAS PALOMARES
 Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 648679

PORTARIA Nº 030-S, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS CULTURAIS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4387-R, de 14 de março de 2019 e pelo art. 2º, inciso II da Portaria nº 028-S, de 26 de abril de 2019.

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2019-P41VK),

RESOLVE:

Artº 1º: **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO JULGADORA prevista no EDITAL DE SELEÇÃO nº 028/2020 - Projetos Setoriais de Música, conforme processo nº 2020-MRXSM:

- . Ana Silveira Martins
- . Raquel Soares
- . Srilis Mourão

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 22 de fevereiro de 2021
CAROLINA RUAS PALOMARES
 Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 648680

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 038/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2020-RXT4H.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Irupi, CNPJ/MF: 36.403.954/0001-92.

OBJETOS: 06 (seis) Balanças eletrônicas 300kg.

Vitória, 22 de fevereiro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 648812

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018

Contratante: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER

Conveniente: DER/ES

CNPJ: 04.889.717/0001-97

Processo Nº 82434522 / 2020-T2DNG

Objeto: Alterar a cláusula das obrigações dos participantes, vigência e do Plano de Trabalho.

Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação na imprensa oficial até a consecução de seu objeto, em especial, até o cumprimento das obrigações junto ao Banco Mundial.

Antônio Carlos Machado

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 648876

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2021

O Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria nº 004-S, de 18 de janeiro de 2021, publicada no D.O., de 19/01/2021, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2021, aprovada pela Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), por intermédio do Processo E-Docs 2021-TLFP, conforme os prazos definidos na Tabela de Temporalidades de Documentos da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, faz saber a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo, se não houver oposição, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS da SEMOBI **eliminará os documentos constantes na Listagem de Eliminação nº 001/2021, disponível no site www.semobi.es.gov.br**, em conformidade com a Tabela de Temporalidade das Atividades Meio da SEGER instituída pela Portaria SEGER nº 17-R, de 15/03/2007, e aderida pela SEMOBI através da Portaria SETOP nº 037-S, de 10/07/2014, publicado no DIO/ES em 17/07/2014, e ratificada no Parágrafo único do Art. 2º da Portaria SETOP nº 006-R, de 13/06/2019, do período 11.12.1981 a 27.12.2001 da SETR - Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas; do período 28.12.2001 a 13.02.2007 da SEDIT - Secretaria de Estado do Desenvolvimento de Infraestrutura e dos Transportes; e do período a partir do dia 14/07/2007 até 31/12/2018 da SETOP - Secretaria

de Estado dos Transportes e Obras Públicas.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CADS) da SEMOBI.

Vitória, 22 de fevereiro de 2021.

Almira Cola
 Presidente da CADS da SEMOBI
Protocolo 648683

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI; CNPJ 27.142.033/0001-22

Processo de gestão nº: 2020-57PST

Contratada: Start Tech Solução em Tecnologia Ltda; CNPJ 07.040.246/0001-36

OBJETO: Acréscimo de 23,33% no quantitativo previsto no item 01 do contrato que possibilita o incremento de mais 07 Câmeras IR PTZ; e Alteração do item 1.1 da cláusula primeira do contrato SEMOBI nº 003/2020

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Vitória, 04 de fevereiro de 2021.

FABIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.

Protocolo 648775

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 037 - P, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e suas alterações.

RESOLVE:

DESIGNAR, com fulcro no art. 1.º e Anexo Único do Decreto N.º 4820-R, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/2/2021, o servidor **MARCO ANTÔNIO SILVA**, Número Funcional **2853361**, para exercer a Função Gratificada de **COORDENADOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**, Ref. DP-01, na Superintendência Executiva Regional II, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 648929

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 038 - P, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e suas alterações.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da designação do servidor **JORGE HENRIQUE BAHIA DE SOUZA**, Número Funcional **3103226**, para exercer a Função Gratificada de **GERENTE**, ref. DP-01, atribuída por meio da Instrução de Serviço N.º 088 - P, de 28 de novembro de 2019, publicada no DIO/ES em 2/12/2019.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 648930

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039 - P, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e suas alterações.

RESOLVE:

DESIGNAR, com fulcro no art. 1.º e Anexo Único do Decreto N.º 4820-R, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/2/2021, o servidor **JORGE HENRIQUE BAHIA DE SOUZA**, Número Funcional **3103226**, para exercer a Função Gratificada de **COORDENADOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**, Ref. DP-01, na Superintendência Executiva Regional I, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 648931

